Moção Nº 2/2019

Sr. Presidente

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo 22º Aniversário de criação do Itaú Atlético Clube.

JUSTIFICATIVA

Em 1997 um grupo de cidadãos voluntários resolveram deixar sua contribuição na sociedade itauense, dentre eles podemos citar o Sr. José Geraldo Alves e o Sr. Edimilson Aparecido Reis, pois, percebendo a carência de lazer e recreação de muitas crianças e adolescentes, e ainda mais, sabedores da paixão pelo futebol que é inerente a quase todo menino, criaram o Itaú Atlético Clube entidade sem fins lucrativos, que está em pleno e regular funcionamento cumprindo suas finalidades estatuárias, no que concerne às atividades de prática de esporte.

Mas do que cumprir regras estatutárias, o Itaú Atlético Clube já moldou através do esporte centenas de crianças e adolescentes que além de jogar bola, desenvolvem o comprometimento com a escola, família e com a sociedade.

Esta homenagem visa render reconhecimento e parabenizar à todos os voluntários deste Clube, bem como nos congratularmos com os jovens atletas e familiares que fazem desta Entidade uma das mais sólidas e prestigiadas em nossa comunidade pelos relevantes serviços que o Itaú Atlético Clube tem prestado para com a nossa infância e juventude.

Nossos parabéns ao Edmilson, toda diretoria, voluntários e esportistas do Clube pelos 22 Anos de realizações.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

Matheus Vilela Silva
Vereador